

**PORTARIA Nº 1172/SIA, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Exclui o Aeródromo Público Barreirinha/AM (SWBI) do cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.055481/2016-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Barreirinha;

II - código OACI: SWBI;

III - município (UF): Barreirinha (AM);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
02° 47' 46" S / 057° 03' 22" W;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DAC nº 1107/SIE, de 25 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005, Seção 1, página 129.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**